



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 067/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JR PONTO PNEUS LTDA - EPP**, com sede na Rua Elias Felisbino, nº 45 - Vila Elias - Jacupiranga - SP (11.940-000), inscrita no CNPJ sob nº 62.045.828/0001-13, aqui representada pela Sra. **LÍGIA DE AZEVEDO BATISTA E SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.596.426 e inscrita no CPF/MF sob nº 042.044.628-12, residente e domiciliada na Rua Norberto da Guia Franco, nº 88 - Centro - Jacupiranga - SP (11.940-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº 069/2015, Processo nº 41781/2015, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de peças e serviços de mão de obra mecânica para Fiat Strada placas EGI-4293, Ducato placas EGI-4259, Ford Transit placas EGI-4289, Pálios Adventure Locker placas EGI-4265, EGI-4271, Kombi EGI-4272 e confecção de capas e tapetes para veículos Spin placas FCX-0830, FKM-0218, FSI-0942 e FUQ-2974.

LOTE 003 - STRADA WORKING CD 1.4 ANO 2011/2012 PLACAS EGI-4293.				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Junta de tampa de válvula para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 36,00	R\$ 36,00
2	1	Tube de cola preta alta temperatura para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 49,00	R\$ 49,00
3	1	Tampa de óleo para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 22,00	R\$ 22,00
4	1	Aditivo para radiador motor gasolina/álcool - GNV. Frasco de 1000 ml	R\$ 28,00	R\$ 28,00
5	1	Fluido para freio automotivo tipo DOT-4, que obedece aos mais	R\$ 19,00	R\$ 19,00

Página 1 de 11

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

CONTRATO Nº 067/2015

		rigorosos padrões de qualidade e segurança, tanto para freios à tambor, disco, ABS, ou embreagens, seu ponto de ebulição garante o funcionamento do sistema mesmo sob as mais severas condições de uso. Sua fórmula deve permitir a proteção de borrachas, tubulações e partes metálicas. Atende as exigências das normas ABNT NBR 9292/2011 tipo 4 , SAE J1704/2033 E FMV 116 DOT-4 EUA, Ponto de ebulição 230°C . Recomendado para freios e embreagens hidráulicas de automóveis, Ônibus, caminhões, tratores, pick-ups e outros veículos de categoria pesada. Frasco de 500 ml.		
6	1	Limitador da porta esquerda para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 1,00	R\$ 1,00
7	2	Bucha dobradiça tampa da caçamba para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 1,00	R\$ 2,00
8	2	Cabo da caçamba traseira para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 45,00	R\$ 90,00
9	1	Jogo de velas para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 120,00	R\$ 120,00
10	2	Amortecedores dianteiros para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 286,00	R\$ 572,00
11	2	Kit amortecedor para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 45,00	R\$ 90,00
12	2	Amortecedores traseiros para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 190,00	R\$ 380,00
13	2	Batente suspensão traseira para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 50,00	R\$ 100,00
14	2	Bandeja para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 190,00	R\$ 380,00
15	2	Pivô suspensão para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 60,00	R\$ 120,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 067/2015

16	2	Terminal de direção para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 110,00	R\$ 220,00
17	4	Bucha feixe mola traseira para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 35,00	R\$ 140,00
18	1	Correia dentada para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 45,00	R\$ 45,00
19	1	Rolamento tensor para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012	R\$ 40,00	R\$ 40,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 2.454,00	
20	1	Serviços de mão de obra conserto do veículo com substituição das peças acima para veículo Fiat Strada WORKING CD1.4 ano 2011/2012 placas EGI-4293	R\$ 650,00	R\$ 650,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 650,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 003			R\$ 3.104,00	

LOTE 010 – FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 ANO 2009/2010 PLACAS EGI-4259.

ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Rolamento roda dianteira para veículo Fiat Ducato Minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 187,00	R\$ 374,00
2	1	Jogo de pastilha de freio dianteiro para veículo Fiat Ducato Minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 106,00	R\$ 106,00
3	1	Coifa junta homocinética para veículo Fiat Ducato Minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 55,00	R\$ 55,00
4	4	Parafuso prende pivô para veículo Fiat Ducato Minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 8,00	R\$ 32,00
5	1	Fluído para freio automotivo tipo DOT-4, que obedece aos mais rigorosos padrões de qualidade e segurança, tanto para freios à tambor, disco, ABS, ou embreagens, seu ponto de ebulição garante o funcionamento do sistema mesmo sob as mais severas condições de uso. Sua fórmula deve permitir a proteção	R\$ 19,00	R\$ 19,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 067/2015

		de borrachas, tubulações e partes metálicas. Atende as exigências das normas ABNT NBR 9292/2011 tipo 4 , SAE J1704/2033 E FMV 116 DOT-4 EUA, Ponto de ebulição 230°C . Recomendado para freios e embreagens hidráulicas de automóveis, Ônibus, caminhões, tratores, pick-ups e outros veículos de categoria pesada. Frasco de 500 ml.		
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 586,00	
6	1	Serviços de mão de obra mecânica para conserto do veículo Fiat Ducato Minibus 2.3 ano 2009/2010 placas EGI-4259.	R\$ 104,00	R\$ 104,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 104,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 010			R\$ 690,00	

LOTE 011 – FORD TRANSIT 350L 2.4 ANO 2011/2011 PLACAS EGI-4289.

ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Cubo de toda dianteiro para veículo Ford Transit 350L 2.4 ano 2011/2011	R\$ 245,00	R\$ 490,00
2	1	Jogo de disco de freio dianteiro para veículo Ford Transit 350L 2.4 ano 2011/2011	R\$ 390,00	R\$ 390,00
3	1	Jogo de pastilha de freio dianteiro para veículo Ford Transit 350L 2.4 ano 2011/2011	R\$ 85,00	R\$ 85,00
4	2	Pivô da bandeja inferior para veículo Ford Transit 350L 2.4 ano 2011/2011	R\$ 55,00	R\$ 110,00
5	2	Braço axial suspensão dianteira para veículo Ford Transit 350L 2.4 ano 2011/2011	R\$ 115,00	R\$ 230,00
6	2	Amortecedor dianteiro para veículo Ford Transit 350L 2.4 ano 2011/2011	R\$ 485,00	R\$ 970,00
7	2	Amortecedor traseiro para veículo Ford Transit 350L 2.4 ano 2011/2011	R\$ 315,00	R\$ 630,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 2.905,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 067/2015

8	1	Serviços de mão de obra mecânica para conserto do veículo Ford Transit 350L 2.4 ano 2011/2011 placas EGI-4289.	R\$ 560,00	R\$ 560,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 560,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 011			R\$ 3.465,00	

LOTE 012 – FIAT PÁLIO ADVENTURE 1.8 ANO 2009/2010 PLACAS EGI-4265.				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Amortecedor dianteiro para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	2	Amortecedor traseiro para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 135,00	R\$ 270,00
3	1	Coxim de câmbio para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 89,00	R\$ 89,00
4	2	Bieleta para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 35,00	R\$ 70,00
5	1	Jogo de disco para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 124,00	R\$ 124,00
6	1	Jogo de pastilha para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 46,00	R\$ 46,00
7	1	Junta de tampa de válvula para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 36,00	R\$ 36,00
8	1	Junta carter para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 36,00	R\$ 36,00
9	1	Interruptor de óleo para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 35,00	R\$ 35,00
10	1	Cola de alta temperatura para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 49,00	R\$ 49,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 1.255,00	
11	1	Serviços de mão de obra mecânica para conserto do veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010 placas EGI-4265 com regulagem e limpeza do sistema de freios.	R\$ 295,00	R\$ 295,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 295,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 012			R\$ 1.550,00	

CONTRATO Nº 067/2015

LOTE 013 – FIAT PÁLIO ADVENTURE 1.8 ANO 2009/2010 PLACAS EGI-4271.				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Amortecedor dianteiro para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	2	Amortecedor traseiro para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 135,00	R\$ 270,00
3	1	Coxim de câmbio para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 89,00	R\$ 89,00
4	2	Bieleta para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 35,00	R\$ 70,00
5	1	Jogo de disco para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 124,00	R\$ 124,00
6	1	Jogo de pastilha para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 46,00	R\$ 46,00
7	1	Junta de tampa de válvula para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 36,00	R\$ 36,00
8	1	Junta carter para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 36,00	R\$ 36,00
9	1	Interruptor de óleo para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 35,00	R\$ 35,00
10	1	Cola de alta temperatura para veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010	R\$ 49,00	R\$ 49,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 1.255,00	
11	1	Serviços de mão de obra mecânica para conserto do veículo Fiat Pálio ADVENTURE 1.8 ano 2009/2010 placas EGI-4271 com regulagem e limpeza do sistema de freios.	R\$ 295,00	R\$ 295,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 295,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 013			R\$ 1.550,00	

LOTE 015 – VW KOMBI 1.4 ANO 2009/2010 PLACAS EGI-4272.				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Kit embreagem para veículo VW	R\$ 426,00	R\$ 426,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 067/2015

		Kombi 1.4 ano 2009/2010		
2	1	Cabo de embreagem para veículo VW Kombi 1.4 ano 2009/2010	R\$ 31,00	R\$ 31,00
3	1	Flexível de embreagem para veículo VW Kombi 1.4 ano 2009/2010	R\$ 26,00	R\$ 26,00
4	1	Kit alavanca marcha para veículo VW Kombi 1.4 ano 2009/2010	R\$ 1,00	R\$ 1,00
5	1	Silencioso intermediário para veículo VW Kombi 1.4 ano 2009/2010	R\$ 130,00	R\$ 130,00
6	1	Silencioso final para veículo VW Kombi 1.4 ano 2009/2010	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	1	Junta escape para veículo VW Kombi 1.4 ano 2009/2010	R\$ 14,00	R\$ 14,00
8	2	Anel borracha escape para veículo VW Kombi 1.4 ano 2009/2010	R\$ 1,00	R\$ 2,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 750,00	
9	1	Serviços de mão de obra mecânica para conserto para veículo para veículo VW Kombi 1.4 ano 2009/2010 placas EGI-4272 com passe no volante.	R\$ 275,00	R\$ 275,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 275,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 015			R\$ 1.025,00	

LOTE 019 - CHEVROLET SPIN 1.8 MTI IT ANO 2014/2015 PLACAS FCX-0830.				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de mão de obra para confecção de 1 jogo de capa em courvim e um jogo de tapetes em vinil para veículo Chevrolet Spin 1.8 MT IT ano 2014/2015 placas FCX-0830.	R\$ 850,00	R\$ 85,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 850,00	
TOTAL GERAL (MÃO DE OBRA) LOTE 019			R\$ 850,00	

LOTE 020 - CHEVROLET SPIN 1.8 MTI IT ANO 2014/2015 PLACAS FKM-0218.				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de mão de obra para confecção de 1 jogo de capa em courvim e um jogo de tapetes em	R\$ 850,00	R\$ 850,00

Página 7 de 11

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 067/2015

	vinil para veículo Chevrolet Spin 1.8 MT IT ano 2014/2015 placas FKM-0218.		
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS		R\$ 850,00	
TOTAL GERAL (MÃO DE OBRA) LOTE 020		R\$ 850,00	

LOTE 021 – CHEVROLET SPIN 1.8 MTI IT ANO 2014/2015 PLACAS FSI-0942.				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de mão de obra para confecção de 1 jogo de capa em courvim e um jogo de tapetes em vinil para veículo Chevrolet Spin 1.8 MT IT ano 2014/2015 placas FSI-0942.	R\$ 850,00	R\$ 850,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 850,00	
TOTAL GERAL (MÃO DE OBRA) LOTE 021			R\$ 850,00	

LOTE 022 – CHEVROLET SPIN 1.8 MTI IT ANO 2014/2015 PLACAS FUQ-2974.				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de mão de obra para confecção de 1 jogo de capa em courvim e um jogo de tapetes em vinil para veículo Chevrolet Spin 1.8 MT IT ano 2014/2015 placas FUQ-2974.	R\$ 850,00	R\$ 850,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 850,00	
TOTAL GERAL (MÃO DE OBRA) LOTE 022			R\$ 850,00	

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços serão executados na Oficina da empresa contratada nos veículos relacionados no Anexo VI do edital, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 14.784,00 (catorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**, fixo e irrevogável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 067/2015

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, por acordo entre as partes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo único. O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme término dos serviços, em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 e 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nº:

Manutenção da Divisão de Infraestrutura – 15.452.0002.2016

Conselho Tutelar Municipal – 08.243.0031.2046

Manutenção da Divisão Administrativa – 04.122.0002.2008

Manutenção da Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0018.2025

Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0025.2040

Bloco Estratégia Saúde da Família – 10.301.0025.2057

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;
- II- Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário;
- III- Efetuar os fornecimentos, sob pena de aplicação de multas contratuais;
- IV- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- V- Realizar a entrega das peças seguindo as orientações da Oficina da Manutenção Geral/Garagem conforme Termo de Referência (anexo VI) do edital;

Página 9 de 11

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 067/2015

- VI- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati;
- VII- A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos fornecimentos, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, designando através da Portaria nº 490/2015, o servidor **PAULO ROBERTO PINTO**, Chefe da Divisão de Infraestrutura Municipal, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

§1º Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

I - Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação:

a) Até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

III - A Contratação irregular de funcionários por parte da empresa contratada, levará a mesma a ser considerada inadimplente e inidônea para futuras contratações perante a Administração Pública do Município de Cajati/SP, pelo período de 02 (dois) anos.

a) São consideradas contratações irregulares a ausência de registro na CTPS, o não pagamento de piso salarial da categoria e adicionais de insalubridade, periculosidade ou de risco devidos em função da atividade, a ausência de recolhimentos previdenciários e fundiários e desobediência aos direitos dos funcionários previstos em dissídio ou convenção coletiva da categoria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 067/2015

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Segunda – DA PUBLICAÇÃO


A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, 19 de agosto de 2015.



LÍGIA DE AZEVEDO BATISTA E SILVA
JR Ponto Pneus Ltda - EPP


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943


REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1


Cirineu Silas Bitencourt
Membro do Departamento Jurídico
PSP 160.355
Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADA: JR PONTO PNEUS LTDA - EPP

CONTRATO Nº 067/2015

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços de mão de obra mecânica para Fiat Strada placas EGI-4293, Ducato placas EGI-4259, Ford Transit placas EGI-4289, Pálios Adventure Locker placas EGI-4265, EGI-4271, Kombi EGI-4272 e confecção de capas e tapetes para veículos Spin placas FCX-0830, FKM-0218, FSI-0942 e FUQ-2974.

ADVOGADO: Cirineu Silas Bitencourt

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 19 de agosto de 2015.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUIZ HENRIQUE KOGA** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: mh.koga@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **LÍGIA DE AZEVEDO BATISTA E SILVA** - Empresária

E-mail institucional: jr.pneus@hotmail.com

E-mail pessoal: jr.pneus@hotmail.com

Assinatura: _____